

São José dos Campos, 30 de julho de 2026.

**Ref.: Ofício S.C. nº 53/2026 - Câmara
Municipal de Canas**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, por meio do qual são solicitadas informações referentes à cobrança da Tarifa de Disponibilidade de Esgoto no Município de Canas, informamos o que segue:

- Segue anexa planilha contendo a relação dos imóveis nos quais há cobrança da Tarifa de Disponibilidade de Esgoto.
- Informamos que, até a presente data, não há pedidos de ligação de esgoto pendentes no Município de Canas.
- A cobrança da Tarifa de Disponibilidade de Esgoto encontra-se fundamentada no artigo 45 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Resolução ANA nº 230/2024, que preveem a obrigatoriedade da conexão das edificações permanentes às redes públicas de esgotamento sanitário quando esta infraestrutura estiver disponível, sujeitando os usuários ao pagamento das tarifas decorrentes da disponibilização e da manutenção do sistema.

Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração e informar nosso canal direto com órgãos públicos através do e-mail relacaoinstitucional@sabesp.com.br.

Atenciosamente,



Daliana Lucena
Coordenadora Comercial
Diretoria Regional do Litoral Norte e
Vale do Paraíba

Excelentíssimo Senhor
Presidente Laerte Zanin
Câmara Municipal de Canas/SP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Diretoria Regional do Litoral Norte e Vale do Paraíba
Departamento de Operações Comerciais – O1
Experiência do Cliente
www.sabesp.com.br

Assinado por 1 pessoa: DALIANA APARECIDA ALVES LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3077-6C41-46FD-A80D> e informe o código 3077-6C41-46FD-A80D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3077-6C41-46FD-A80D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALIANA APARECIDA ALVES LUCENA (CPF 370.XXX.XXX-03) em 31/07/2026 15:37:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3077-6C41-46FD-A80D>